

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 168, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO
EDITAL Nº 02/2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, DOU 02/05/2007, bem como o Edital n.º 02/2011, de 25/07/2011, publicado no DOU de 26/07/2011,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, conforme Edital n.º 02/2011, de 25/07/2011, publicado no DOU de 26/07/2011 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos

CENTRO DE CIÊNCIAS AGÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS

Matéria: Produção de Organismos Aquáticos com ênfase em Engenharia para Aquicultura

Vaga: 01

Nível: Assistente

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.000755/2012-91

1º lugar: Leopoldo Melo Barreto

2º lugar: Oscar Pacheco Passos Neto

3º lugar: Isabela Bacalhau de Oliveira

4º lugar: Arthur Emílio da Costa Perruci

Matéria: Alimentação e Nutrição de Organismos Aquáticos com Ênfase em Psicultura

Vaga: 01

Nível: Adjunto

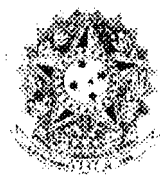
Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.000753/2012-01

1º lugar: Rodrigo Fortes da Silva

2º lugar: Igo Gomes Guimarães

3º lugar: Luiz Vitor Oliveira Vidal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

Matéria: Agroecologia com Ênfase em Manejo Agroecológico da Produção Animal

Vaga: 01

Nível: Assistente

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.000748/2012-90

1º lugar: Carlos Eduardo Crispim de Oliveira Ramos

2º lugar: Ricardo Mendes da Silva

Matéria: Agroecologia com Ênfase em Manejo Agroecológico de Solo e Água

Vaga: 01

Nível: Adjunto

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.000749/2012-34

1º lugar: Thais Emanuelle Monteiro dos Santos

2º lugar: Ligiane Aparecida Florentino

Matéria: Agroecologia com Ênfase em Proteção de Plantas

Vaga: 01

Nível: Adjunto

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.000750/2012-69

1º lugar: Flávia Silva Barbosa

2º lugar: André Luis Santos Resende

3º lugar: Ricardo Lopes de Melo

Matéria: Manejo Florestal com Ênfase em Estradas, Transportes e Colheita Florestal

Vaga: 01

Nível: Assistente

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.000745/2012-56

1º lugar: Elton da Silva Leite

2º lugar: Pompeu Paes Guimarães

Matéria: Manejo Florestal com Ênfase em Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica

Vaga: 01

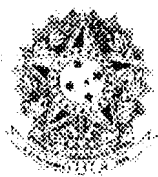
Nível: Assistente

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.000747/2012-45

1º lugar: Everton Luís Poelking

2º lugar: Emanuel José Gomes de Araújo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

Matéria: Cirurgia Veterinária com Ênfase em Grandes Animais

Vaga: 01

Nível: Assistente

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.000752/2012-58

1º lugar: João Henrique Perotta

2º lugar: Alexandre Corrêa Borghesan

Matéria: Cirurgia Veterinária com Ênfase em Pequenos Animais

Vaga: 01

Nível: Assistente

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.000751/2012-11

1º lugar: Natalie Ferreira Borges

2º lugar: Adamas Tassinari Bonfada

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail progep.cdp.nuges@ufrb.edu.br. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.
2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 02/2011 de 25/07/2011, publicado no DOU de 26/07/2011.
4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.
5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

Cruz das Almas, 13 de março de 2012


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB